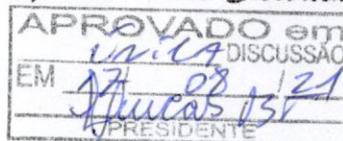




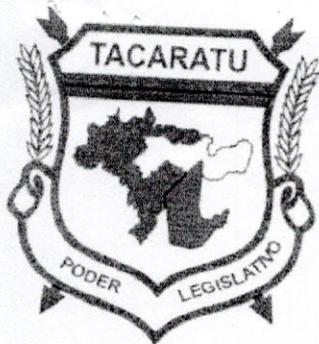
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 03 (TRÊS) DE AGOSTO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

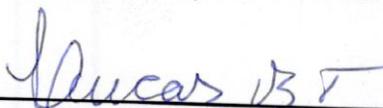
Ao 03 (Três) dias do Mês de Agosto de 2021 (Dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Lucas Balbino Torres**, e como Secretários, **Antônio Barros de Araújo e Antenor Gomes de Oliveira Filho**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão, os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima, Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Edilson Cavalcante Santos, Dário de Souza Carvalho Júnior, José Rinaldo Araújo da Silva, Luiz Gonzaga Nunes e Manoel Messias Gomes de Sá**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo pessoalmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Previamente, foram lidos os Ofícios a seguir: **Ofício GP Nº 134/2021, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**; e **Ofício Nº 322/2021-SMA/PMT**, ambos, de **Autoria do Poder Executivo Municipal**. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 10ª (Décima) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo**, realizada no dia 29 de Junho de 2021, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 10 (Dez) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, houve a leitura pela do **Projeto de Lei Nº 011/2021, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2021, e dá outras providências, o qual foi baixado às comissões competentes para os devidos pareceres. Prosseguindo, houve a leitura pela do **Projeto de Lei Nº 013/2021, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, e dá outras providências, o qual foi baixado às comissões competentes para os devidos pareceres. Na Continuação, houve a leitura do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Nº 010/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, o qual entrou em discussão e votação única pela ordem, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Em seguida, o mencionado **Projeto de Lei Nº 010/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal** (Ver. **Lucas Balbino Torres-SOLIDARIEDADE**), cuja **Ementa**: Dá denominação à Rua Inominada em Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências, entrou



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

em discussão e 1ª (Primeira) votação, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelo Vereadores. Na Sequência, foi determinado a Leitura sequencial das Indicações a seguir: **Indicação Nº 057/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Luiz Gonzaga Nunes-MDB); Indicações Nº 058/2021 e Nº 059/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal (Ver. Antônio Barros de Araújo-SOLIDARIEDDE); Indicações Nº 060/2021 e Nº 061/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal (Ver. José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE); Indicações Nº 062/2021 e Nº 063/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal (Ver. Célio Correia dos Santos-AVANTE), e a Indicação Nº 066/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal (Ver. Manoel Messias Gomes de Sá-PSB), as quais entraram em discussões, e em votações Únicas pela ordem, na forma regimental, sendo-as aprovada por unanimidade. Ressaltando, que as Indicações Nº 064/2021 e Nº 065/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal (Ver. Antenor Gomes de oliveira Filho-PSB), foram retiradas de pauta da sessão, pela ausência pontual do autor da matéria, na oportunidade da tramitação legislativa; bem ainda, referente à Indicação Nº 061/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal (Ver. José Rinaldo Araújo da Silva-SOLIDARIEDADE), e a Indicação Nº 059/2021, de Aatoria ao Poder Legislativo Municipal (Ver. Antônio Barros de Araújo-SOLIDARIEDDE), estas também foram retiradas de pauta e tramitação legislativa, temporariamente, para análise, por requerimento dos Vereadores retro citados, devido às alegações parlamentares, de existência de matérias idênticas às questionadas indicações supracitadas. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na ordem do dia da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Em tempo, o **Vereador Luiz Gonzaga** requereu que fosse consignado em ata, a sua solicitação oficial ao Prefeito Municipal para a contratação de Médico Cirurgião para este Município, considerando, de acordo a suas argumentações, à carência de médicos microcirurgião ambulatorial para pequenas cirurgias e procedimentos básicos neste município. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 3ª (Terceira) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 14 do Mês de Setembro de 2021, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.**


Lucas Balbino Torres
-Presidente-


Antônio Barros de Araújo
-1º Secretário-


Antenor Gomes de Oliveira Filho
-2º Secretário-